INDICAÇÃO Nº 949/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine junto ao departamento competente, a substituição das cadeiras destinadas aos acompanhantes na ala de internação do Hospital Municipal de Bebedouro Julia Pinto Caldeira, tendo em vista que as atuais se encontram quebradas e em condições desconfortáveis para uso.

JUSTIFICATIVA

É necessária a substituição das cadeiras destinadas aos acompanhantes no setor de internação do Hospital Municipal, pois encontram-se em más condições de uso, muitas delas quebradas e desconfortáveis, o que prejudica diretamente aqueles que acompanham os pacientes durante os períodos de tratamento e recuperação.

Considerando a importância de proporcionar condições dignas e adequadas aos acompanhantes, que muitas vezes permanecem horas ou até dias no local, faz-se necessária a substituição dessas cadeiras por novos assentos, de melhor qualidade e conforto, garantindo assim maior bem-estar e humanização no atendimento hospitalar.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de setembro de 2025.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52542/2025 - 02/09/2025 - 14:16 - 00PC-F3R3-F5K9-U7Z6

PROTOCOLO 52542/2025 - 02/09/2025 14:16 - PROCESSO 1398/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52542/2025 - 02/09/2025 - 14:16 - 00PC-F3R3-F5K9-U7Z6

PROTOCOLO 52542/2025 - 02/09/2025 14:16 - PROCESSO 1398/2025

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=00PCF3R3F5K9U7Z6, ou vá até o site http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 00PC-F3R3-F5K9-U7Z6

Otavio Altobeli Yassine Manzi
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52542/2025 - 02/09/2025 - 14:16 - 00PC-F3R3-F5K9-U7Z6

Câmara Municipal de Bebedouro , 2 de setembro de 2025